

Resolução sobre pagamento à So-
ciedade Iguaitarica Instructiva
N.º 158.-

A Câmara Municipal de Piracicaba
resolve:

Art. 1.º - Fica a prefeitura munici-
pal autorizada a mandar pagar
à Sociedade Iguaitarica Instructiva,
em duodécimos vencidos, a quantia
de 800.000, a que fica reduzida a
subvenção que lhe foi consignada
na lei orçamentaria do corrente exer-
cício.

Art. 2.º - Ficam derogadas as pres-
cripções do art. 5.º da lei n.º 86 de 29 de
Novembro de 1909. -

Art. 3.º - Revogam-se as disposições
em contrario. -

Sala das sessões da Câmara Municipi-
pal de Piracicaba, 28 de Maio de 1910.
Manoel da Silveira Corréa - Ferracundo
Fideliano da Costa - Aquilino José Pacheco -
Pedro de Camargo - João Baptista
Bueno de Mattos - Dr. Verguato da Sil-
veira Leitão - Manoel Ferraz de Camargo.